

PORTARIA: 641- DO DIA 07/12/2021

OBJETIVO: acompanhar socioeducando custodiado na UASE ANANINDEUA I- CJM, que recebeu progressão de medida para Liberdade Assistida, cumprindo determinação judicial (Proc.1390478/2021-Mem 284/2021)
SERVIDORA: FRANCELY MELO MOREIRA
CARGO: PEDAGOGO- MATRÍCULA : 5150884/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: JERICOACOARA/CE
PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 10/12/2021 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 739702**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO-09/12/2021-FASEPA**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 738946/2021, DO DIA 04/12/2021, REFERENTE AO PROCESSO: 1379675/2021, PORTARIA 632/2021-CESEBA, CONSIDERANDO IMPEDIMENTO DO AGENTE SUPRIDO JOSÉ SOLIVANDRO PEREIRA FRANCO, CONFORME MEMORANDO 614/2021-CESEBA
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 739767**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 853 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 -**

RESOLVE: Designar, os servidores ANDRE LUIZ AMARAL BRITO, Cargo Coordenador de Núcleo, matrícula 5947246/1, lotação Gerencia de Patrimônio - GPAT, MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, Cargo Agente Administrativo, matrícula 3229033/1, lotação Gerencia de Almoxarifado - GALMOX, DIRCEU DE CASTRO SANTOS, Cargo Agente Administrativo, matrícula 57189055/1, lotação Gerencia de Almoxarifado, para comporem a Comissão do Inventário Físico do Exercício de 2021.

PORTARIA Nº 855 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor MARINALDO DA COSTA RIBEIRO matrícula nº. 3192199/1, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, triênio 05.11.2011/2014, período 15.12.2021 à 13.01.2022.

PORTARIA Nº 856 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora GLENDA DE FATIMA MOURA BARROSO, matrícula nº. 55586481/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, triênio 30.12.2013/2016, período 05.01.2022 à 03.02.2022.

PORTARIA Nº 857 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora EVANILDE PINTO TELES, matrícula nº. 55588472/1, cargo MONITOR, triênio 24.07.2007/2010 complemento, período 17.01.2022 à 15.02.2022.

PORTARIA Nº 858 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor JOELSON DOS SANTOS TRINDADE, matrícula nº. 54184850/2, cargo MONITOR, triênio 01.08.2014/2017, período 01.12.2021 a 30.12.2021.

PORTARIA Nº 859 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021 -

RESOLVE: Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora EDNILDE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 80845138/1, cargo PEDAGOGA, triênio 17.05.2013/2016 complemento, período 16.12.2021 à 14.01.2022.

PORTARIA Nº. 852 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 - RESOLVE:

I - CONCEDER, ADAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA, servidora MARIA LILIAN CRISTINA RAMOS MARINHO, matrícula nº. 57200389/1, cargo MONITOR, período 09.11.2021 a 07.05.2022.
LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 739975

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 672/2021 – SECON/SEJUDH, de 09 de dezembro de 2021. PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Conforme o Decreto Estadual nº 1949 de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o disposto na Lei nº 6.936, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Conselho de Juventude do Estado do Pará (COJUEPA), tornando público o chamamento de entidades representativas da sociedade civil com atuação em políticas públicas, com ênfase no segmento juvenil, para composição da Comissão Eleitoral que organizará o processo de eleição dos representantes do Conselho para o biênio de 2021-2023.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de Cadastramento das Instituições da Sociedade Civil interessadas em participar do Processo Eleitoral do COJUEPA, para compor as 13 Cadeiras no referido Conselho, no período de mais 5 (cinco) dias a contar da data da publicação. É importante destacar que os interessados deverão encaminhar o formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/nmS1Gz4xQVUmyzvs7>.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 740333**PORTARIA Nº 671/2021 – SECON/CONDEL-PROVITA/SEJUDH, de 07 de dezembro de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Considerando ainda, o disposto no § 6º, Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.

RESOLVE:

DESTITUIR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	Alexandre Julião da Silva Júnior (SUPLENTE)

NOMEAR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	Alberson Thomé dos Santos (SUPLENTE)

O membro ora nomeado, completará o tempo de mandato de seus antecessores para o biênio 2021/2023.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 740312**PORTARIA nº 675 de 09 de dezembro de 2021**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA - matrícula 3171719/2 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 13/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA, referente Processo nº 2021/1271426.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 739713**PORTARIA nº 674 de 09 de dezembro de 2021**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO MOREIRA DE PAULA - MAT. 5956831/1 para exercer a função de GESTOR do Termo de Fomento nº 12/2021 celebrado com a ORGANIZAÇÃO DOS PESQUISADORES ACADÊMICOS - OPA, referente Processo nº 2021/665649.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 739709**PORTARIA nº 673 de 09 de dezembro de 2021**

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRYANA RAKEL BENTES DA SILVA - matrícula 5957646/1 para exercer a função de GESTORA do Termo de Fomento nº 11/2021 celebrado com a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO NEGRO ES-